LEI No.1928/2009 de 11 de Setembro de 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006 2.006		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	3.3.90.30	Aplicações Diretas	20.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
04.122.0009 2.007		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	35.000,00
	3.3.90.30	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.306.0018.2008		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.30	Aplicações Diretas	20.00000
	3.3.90.30	Aplicações Diretas	5.000,00
12.361.0018.2.009		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB**	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	50.000,00
12.361.0018.2.010		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	20.000,00
	3.3.90.30	Aplicações Diretas	50.00000
ÓRGÃO	**07.00**	**SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	**07.01**	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0031.2.014		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
Dotação	**4.4.90.00**	Aplicações Diretas	40.000,00

ÓRGÃO	11.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
Unidade Orçamentária	11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0000.0.001		**PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA**	
Dotação	3.2.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			**395.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R$ 395.000,00** (Trezentos e noventa e cinco reais) **por conta do Excesso de Arrecadação apurado até o mês 06/2009, conforme Demonstrativo em anexo.**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de Setembro de 2009.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Se. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 11/09/2009

ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Sec Municipal de Administração